



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

***PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO SOBRE O
CONTRATO ADMINISTRATIVO***

Declaramos, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisou integralmente o ***Contrato Administrativo n.º. 009-A/2015***, referente à licitação ***Carta Convite CC.2015.002. PMC***, tendo por objeto é a ***Contratação de serviço de reforma no prédio da escola E M E I F Áurea de Moraes, situada na localidade de Araquain, no município de Curuçá***, e vencedor a empresa ***CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, CNPJ: 02.508.288/0001-35***, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 13 de fevereiro de 2015.

José Rosinaldo Brandão de Souza
Controle Interno